

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Setor Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável pela Demanda: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Grau de Prioridade: Alta

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de material farmacológico, especificamente Tramadol e Escitalopram, para atender às necessidades da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde. O fornecimento destes insumos visa suprir as demandas da rede municipal, garantindo a regularidade do abastecimento da unidade.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda origina-se da escassez de estoque e da ausência de processo licitatório ativo para a aquisição dos itens farmacológicos supracitados, situação que compromete diretamente a assistência farmacêutica municipal. A falta de medicamentos de uso contínuo ou analgésicos essenciais impacta negativamente o bem-estar dos pacientes que dependem do Sistema Único de Saúde, sendo imperativa a regularização para evitar a interrupção de tratamentos. A aquisição assegura a continuidade do atendimento à população e o cumprimento das garantias constitucionais de acesso à saúde, fundamentando-se na necessidade de recomposição do estoque para atender o público assistido. A solicitação é oportuna para manter a eficiência administrativa e a regularidade dos serviços de atenção primária prestados pelo Fundo Municipal de Saúde.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	83837	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CO	15.000	15.000	0,00	0,00
2	27575	ESCITALOPRAN 20MG C/30	CX	780	780	0,00	0,00
TOTAL							0,00

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
487	13	49	10	303	1676	2.264	3.3.90.30	286	57.723,92	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A classificação como alta prioridade fundamenta-se na necessidade crítica de manutenção dos estoques, visto que a descontinuidade no fornecimento acarreta riscos diretos à saúde dos usuários do sistema. A meta estabelecida para o atendimento desta demanda até 09/10/2026 justifica o caráter urgente do certame, prevenindo o desabastecimento da rede e garantindo que não haja prejuízo à assistência farmacêutica municipal.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 09/10/2026.